



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

### PORTARIA/CMI Nº 036, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar os servidores Gustavo Carlos Oliveira e Deborah Lemes a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participarem do Curso de Formação de Coordenadores do Parlamento Jovem de Minas Gerais - Realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com previsão de saída dia 08/02/2017 às 06h00 e de retorno para o dia 10/02/2017 às 21h00, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de fevereiro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente